



RESOLUÇÃO Nº 002/2021 de março de 2021 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – PR

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.862, de 13 de novembro de 2007 e a Lei nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018 de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião ordinária do CMSPB, de número 02/2021, realizada em 11/03/2021,

Resolve:

APROVAR: *O conselho reconhece e aprova por unanimidade o reajuste retroativo do IGPM apresentado pela SMS do município de Pato Branco conforme previsto no contrato dos hospitais no Projeto Acesso.*

Pato Branco, 12 de março de 2021.

Sérgio Luiz Wolker

Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Pato Branco